SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CERTIFICO que atendendo ao requerimento da **Luiza Administradora de Consórcios Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **60.250.776/0001-91**, conforme protocolo nº **46967**, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar que a **Matrícula 25461, Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: Lote de Terreno nº 04 da Quadra "17" do Loteamento Daluziana, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, medindo 8,00 metros de largura na frente e 8,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,00m². Confrontando-se: Na frente, com a Rua 06, do lado direito, com o lote 03; do lado esquerdo, com lote 05 e nos fundos, com o lote 33. **Dados do Proprietário: PAVANE - Construção e Incorporação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.709.924/0001-50, com sede e foro na Rua Henrique de Holanda, 2450, Alto José Leal, nesta cidade. **Registro Anterior:** Escritura Pública lavrada em 10/05/2001, às fls. 178/178v do Livro 263 das Notas do 1º Ofício desta Comarca, registrada sobo apontamento R.21da matrícula nº 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 23/03/2001; e Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12/06/2009, às fls. 075/076 do Livro 291 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE, devidamente registrada sob o apontamento AV.22 da matrícula nº 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 12/08/2009. Tudo no 1º Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 21 de Fevereiro de 2013. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-1 - 25461 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 50.803, Livro 1-V em 21.02.2013 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com o requerimento datado de 09/10/2012, juntamente com o Processo de Loteamento instaurado através do Ato nº 02, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura desta cidade, mediante autorização do Sr. Secretário, aos 14/08/2012, ato este, devidamente registrado sob o apontamento R.24 da matrícula 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 30/10/2012. Tudo assim, para atender ao Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como as exigências da Lei nº 6.015/73 e do Inciso I do Art. 923 do Provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. O referido é verdade, do fé. Vitória de Santo Antão, 21 de Fevereiro de 2013. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

R-2 - 25461 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 58.321, Livro 1-AB, em 05.10.2018. **TRANSMITENTE: PAVANE - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade mercantil constituída por quotas de responsabilidade limitada, inscrita sob o CNPJ/MF nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

03.709.924/0001-50, situada na Rua Henrique de Holanda, nº 2450, no bairro Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001, neste ato representada por seu sócio administrador e procurador, Sr. **EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02713717104-Detran/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.519.144-05, residente e domiciliado na Rua Guilherme Salazar, nº 151, no bairro de bloco Lisboa, apto. 201, Poço da Panela, na cidade do Recife-PE, CEP: 52061-275, conforme poderes atribuídos na consolidação do contrato social de 14/09/2012 e devidamente registrado na JUCEPE sob nº 20127053530, aos 01/10/2012 e conforme procuração pública, datada de 28/06/2018, lavrada às fls. 173-174 do livro 201-P das notas deste Tabelionato. **ADQUIRENTE: L A DOS SANTOS PATROCINIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.619/0001-52, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o nº (NIRE) 26.6.0019273-5, com sede na Rua Um, nº 09, no bairro Bela Vista, nesta cidade, CEP: 55.608-430, neste ato representada pela **Sra. LILIANE APARECIDA DOS SANTOS PATROCINIO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1905850-0-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.161-00, residente e domiciliada na Rua das Flores, 16-A, Cajá, nesta cidade, CEP: 55610-060, nos termos da Alteração Contratual nº 1, datado de 26/03/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o nº (NIRE) 2018937132-3. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 01/10/2018, às fls. 167/168 do livro 341-E, 1º Serviço Notarial e Registral desta comarca da Vitória de Santo Antão/PE. Valor declarado R$ 41.041,53 (quarenta e um mil e quarenta e um reais cinquenta e tres centavos); Valor Fiscal R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Consta a emissão da DOI. Vitória de Santo Antão, 05 de Outubro de 2018. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-3 - 25461 - "EDIFICAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL"- Apontado sob o nº 58.670, Livro 1-AB em 11.01.2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa para Efeito de Legalização do Imóvel Novo, expedida pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pelo Sr. Márcio Gomes Damazio, Portaria 0233/2017, em 26/10/2018. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela Sra. Liliane Aparecida dos Santos Patrocínio, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.161-00, sendo o proprietário a Empresa L A dos Santos Patrocínio Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.619/0001-52, já qualificados; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada e legalizada às expensas do proprietário, o **Imóvel sob o nº 235, situada à Rua 06, edificado no Lote de Terreno nº 04 da quadra 17, do Loteamento Daluziana, bairro Água Branca, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE,** objeto desta matrícula. Construída em terreno que mede 8,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de terreno de 160,00m²; e uma área construída de 103,76m², contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS:** Construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, telha de fibrocimento, solo natural, forrada em gesso, paredes próprias, piso cerâmica, jardim, piscina, área livre para garagem, terraço, sala/jantar, 02 quartos sendo um suíte, BWC social interno, hall, cozinha, área de serviço, quintal murado, caixa d'água com capacidade para 1.000Lts, cisterna com capacidade para 8000,00 litros d'água, com instalações elétricas e hidráulicas, tendo uma área construída existente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

de 103,76m². Para Efeito de Legalização do imóvel novo. **CONFRONTAÇÕES:** Na frente com à Rua 06; do lado direito com o lote nº 03; do lado esquerdo com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 33. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000022019-88888252. CEI nº 51.246.25252/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 03/01/2019, com a devida autenticação no sítio <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Janeiro de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo.

AV-4 - 25461 - "HABITE-SE"- Apontado sob o nº 58.671, Livro 1-AB em 11.01.2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-se nº 50, expedida pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, referente ao pedido protocolado sob o nº 0098/2018, em 03/01/2018, devidamente autorizado pela Sra. Gleice Paiva - Arquiteta e Urbanista CAU A96213-9, Assessora Técnica - Mat. 081.2017 e Ana Cláudia A. de Melo - Secretária de Governo, Portaria nº 013/2018, aos 08/01/2019. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela Empresa L A dos Santos Patrocínio Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.865.619/0001-52. Tudo **para habite-se do Imóvel sob o nº 235, situado à Rua 06, edificado no Lote de Terreno nº 04 da quadra 17, do Loteamento Daluziana, bairro Água Branca, nesta cidade de Vitória de Santo Antão-PE,** objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Inscrição Cadastral: 10602828; Área de Terreno: 160,00m²; Área da construção: 103,76m²; Método construtivo: Concreto armado e alvenaria; Tipo de coberta: Telha em Fibrocimento; Terreno: próprio. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Janeiro de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo.

R-5 - 25461 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 59.256, Livro 1-AC em 24.07.2019. **TRANSMITENTE: L A dos Santos Patrocinio Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada nos termos do art. 980-A do Código Civil Brasileiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.619/0001-52, com objeto empresarial no comércio varejista de materiais de construção em geral, com sede na Rua Um, nº 09, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, neste ato **representada** por **Liliane Aparecida dos Santos Patrocinio,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.905.850-0-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.161-00, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 16-A, bairro Matadouro, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, nos termos da Alteração nº 3 do Ato Constitutivo emitido em 22/08/2018, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob nº 20188528903 em 27/08/2018. **ADQUIRENTES: Danilo Rodrigo de Alcântara,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.564.454-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.251.074-79 e sua esposa **Renata Mesquita Marinho,** brasileira,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.719.497-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.569.624-92, casados em 05/02/2016, no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 074435 01 55 2016 3 00007 102 0002551 91, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aldeia Velha, Ap. 201, Bloco G, Bairro Natuba, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação Fiduciária da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado na Luiza Administradora de Consórcios Ltda., ag. de França/SP, aos 04/06/2019. Proposta de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Imóvel nº 01718101; Grupo: 6016; Cota: 1869; Data da assembleia de contemplação: 26/03/2019; Valor do crédito com correção: 141.918,72 (cento e quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centos). **Valor Declarado:** R$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos); **Valor do Tributo:** R$ 2.820,78; **Valor Total:** R$ 2.833,00, pago no Banco do Brasil, aos 02/07/2019, conforme código de barras 81790000028-9 33004786201-7 90930201906-4 59481000000-2 e Certidão Negativa de Débito Imobiliário, Processo nº 10.481, emitida pela Secretaria de Finanças - Diretoria de Receita Imobiliária da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 23/07/2019. Feita consulta no CNIB em nome do transmitente aos 24/07/2019. SICASE: 0010693330. EMOLUMENTOS: R$ 1.490,97; TSNR: R$ 352,60; FERC: R$ 175,41; ISS: R$ 87,70; FERM: R$ 17,54; FUNSEG: R$ 35,08. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Vitória de Santo Antão, 24 de Julho de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, delegatária interina, o subscrevo.

R-6 - 25461 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"- Apontado sob o nº 59.256, Livro 1-AC em 24.07.2019 - Procede-se a este registro em conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação Fiduciária da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado na Luiza Administradora de Consórcios Ltda., ag. de França/SP, aos 04/06/2019; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Forma do pagamento: Recursos próprios: 0,00; Recursos do Consórcio: R$ 141.038,80. Dívida confessada nesta data: Total do saldo devedor: R$ 159.884,02; **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** Número de parcelas vincendas: 168. Amortização mensal de fundo comum: 167 parcelas de 0,5197% e 01 parcela de 0,5267%; Amortização mensal com taxas: 167 parcelas de 0,6748% e 01 parcela de 0,6604%. **ENCARGOS:** os constantes no instrumento apresentado. **DEVEDORES: Danilo Rodrigo de Alcântara**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.564.454 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.251.074-79 e sua esposa **Renata**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

Mesquita Marinho, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.719.497-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.569.624-92, casados em 05/02/2016, no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 074435 01 55 2016 3 00007 102 0002551 91, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aldeia Velha, Ap. 201, Bloco G, Bairro Natuba, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **CREDORA: Luiza Administradora de Consórcios Ltda.**, pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto principal voltado à administração de grupos de consórcio, no termos do art. 5º, da Lei nº 11.795/08, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.250.776/0001-91, com sede na Rua Voluntários da França, nº 1.311, Centro, na cidade de França/SP, neste ato representado por seu bastante **procurador**, **Antônio Aparecido Diógenes**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.996.142-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.813.888-24, residente na Rua Orlando Penha da Silva, nº 2.041, Residencial San Diego, na cidade de França-SP, conforme procuração pública celebrada em 08/01/2019 perante o 2º Tabelião de Notas de França-SP, Livro 1476, págs. 357/362. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. SICASE: 0010693330. EMOLUMENTOS: R$ 1.490,97; TSNR: R$ 352,60; FERC: R$ 175,41; ISS: R$ 87,70; FERM: R$ 17,54; FUNSEG: R$ 35,08. Vitória de Santo Antão, 24 de Julho de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, delegatária interina, o subscrevo.

AV-7 - 25461 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"- Apontado sob o nº 64.500, Livro 1-AF em 17.04.2023, prorrogado nos moldes do ARt. 1.000, §2º do CNPE - Nos termos do requerimento datado de 10/04/2023, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário acima qualificado, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. EMOLUMENTOS: R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2023. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora interina, o subscrevo.

AV-8 - 25461 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o nº 64500, Livro 1-AF em 17/04/2023, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização nº 0073577.KTK08202301.01561. EMOLUMENTOS: R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. SICASE: 0017570346. Vitória de Santo Antão, 01 de novembro de 2023. Eu, RITA DE CÁSSIA FARIAS PEREIRA PERAZZO, escrevente, o digitei. Eu, Ailma Chalegre

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-9 – 25461 – "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" – Apontado sob o n.º 67.213, Livro 1-AG, em 03.09.2024. Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, **para fazer constar o ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO indicada sob a AV-7 e AV-8 da matrícula supra, tornando-os sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário.** O referido é verdade, dou fé. ATO GRATUITO. 0073577.AGF04202402.02157. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-10 – 25461 – "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" – Apontado sob o n.º 67.216, em 03.09.2024. Nos termos do Ofício n.º 444502/2024, datado de 02.01.2024, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 60.250.776/0001-91, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-06 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. Sicase: 0019509936: EMOLUMENTOS: R$ 78,98; TSNR: R$ 17,55; FERC: R$ 8,78; ISS: R$ 4,39; FERM: R$ 0,88; FUNSEG: R$ 1,76. Selo Digital nº 0073577.HKQ04202402.02160. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exércio, o subscrevo.

AV-11 – 25461 – "DECURSO DE PRAZO"– Apontado sob o nº 67.216, em 03/09/2024, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização nº 0073577.IFK07202405.00322. EMOLUMENTOS: R$ 78,98; TSNR: R$ 17,55; FERC: R$ 8,78; ISS: R$ 4,39; FERM: R$ 0,88; FUNSEG: R$ 1,76. SICASE: 19509936. Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-12 – 25461 – "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" – Apontado sob o n.º 67.216 – 03/09/2024 – Nos termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes **DANILO RODRIGO DE ALCANTARA**, inscrito no CPF/ME sob o n.º 081.251.074-79, e **RENATA MESQUITA MARINHO**, inscrita no CPF sob o n.º 057.569.624-91. supraqualificado, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 60.250.776/0001-91, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 141.038,80 em 09/11/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, pago em 14/11/2023. Sobre a propriedade ora consolidada **incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art.27 da Lei n.º 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º 19509936. Emolumentos: R$ 718,06; FERC: R$ 79,78; FUNSEG: R$ 15,96; FERM: R$ 7,98; ISS: R$ 39,89; TSNR: R$ 366,44; Total: R$ 1.228,11. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.NDF07202405.00323. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo de Antão, 30 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-13 - 25461 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Prenotação nº 67.216, em 03.09.2024. À vista do requerimento dirigido a este Serviço Imobiliário, procedo à presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **1.0003.341.01.0122.0001.6**, sequencial **1060282.8**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE nº 0021135688. Emolumentos R$ 78,98; TSNR R$ 17,55; FERM R$ 0,88; FUNSEG R$ 1,76; FERC R$ 8,78; ISS R$ 4,39. 0073577.VXP07202405.00324. Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-14 - 25461 - "CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 67.908, em 29.01.2025. De acordo com o requerimento do proprietário fiduciário datado de 28 de janeiro de 2025, emitido pela **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro, Franca/SP, inscrita no **CNPJ/ME sob o n.º 60.250.776/0001-91**, devidamente representada, acompanhado do Termo de quitação, bem como, as atas do 1º e 2º leilão público negativo, constando a informação que as respectivas publicações dos editais foram devidamente publicados em site oficial, sem oferta de lances, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no AV-12 da presente matrícula, podendo o proprietário fiduciário livremente dispor do imóvel. Guia SICASE nº 0021760908. **0073577.FPV09202401.02835.** Vitória de Santo Antão, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **46967**, e extraída na forma prevista do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

citada data e portaria de n.º 145/2022 – CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: 6gqwaudtne. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R$ 29,79, o FERM R$ 1,49, o FUNSEG R$ 2,98, o FERC R$ 14,90, o ISS R$ 7,45 e EMOLUMENTO R$ 148,96, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986.CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 04/02/2025

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073577.NZI09202401.00509
Data: 04/02/2025 08:52:33
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Janne Rosa Nogueira Vidal (CPF 934.079.634-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YRDGF-V45GH-92DAR-9J2XZ.